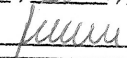




DECRETO Nº 067 DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.806, de 18 de dezembro de 2018;

DECRETA:

Publicado no Boletim Oficial
Em 30/12/19
Ass: 

J2S

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento/Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
932	04.11.10.302.0230.2.225	121-Recursos do Estado	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manut. do Prog. de Aceleração dos Hospitais do Interior - PAHI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	65.000,00
Total							65.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender ao Crédito Adicional Suplementar classificado no art. 1º, no valor de **R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)**, são provenientes do provável excesso de arrecadação apurado no exercício vigente, considerando-se ainda a tendência do exercício, de acordo com o art. 43, §1º, inciso II e §§ 3º e 4º, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme demonstra o Anexo I - Memória de cálculo de apuração do excesso de arrecadação, fonte de recursos 121-Recursos do Estado.

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 02 de outubro de 2019.


CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal



Decreto nº 067/2019

ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2019

RECURSOS: 121 - RECURSO DO ESTADO

Fundamentação legal: Lei Federal nº 4.320/64

Previsão Arrecadação	2019	491.000,00
Receita Realizada	01 a 09/2019 (A)	1.118.581,55
	01 a 09/2018 (B)	450.000,00
	10 a 12/2018 (C)	193.477,77
	TOTAL D = (B+C)	643.477,77

Fonte: Balancete da Receita Consolidado

RESULTADO 1 => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{1.118.581,55}{450.000,00} \times 100$$

TAXA DE INCREMENTO (%) Δ = 148,57

Arrecadação Período 10 a 12/2018 (C) x Δ = 193.477,77 x 163,02%

Arrecadação Projetada = 287.457,04

Total 480.934,81

Demonstração do excesso de arrecadação

Cálculo

Receita realizada 01 a 09/2019 (A)	1.118.581,55
Resultado aplicada Tx Incremento	480.934,81
SOMA	1.599.516,36
Previsão de Receita 2019	491.000,00
Excesso provável de arrecadação (Tendência)	1.108.516,36
Excesso já utilizado no exercício - Decretos 033, 043, 048 e 065	522.000,00
Excesso provável de arrecadação a realizar	586.516,36